



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEIRURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 18/10**

*“Abre no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, Crédito Adicional Especial relativo a lei 3427/10 em favor de órgão (s) da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, para inclusão de projeto a lei orçamentária vigente”.*

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, em seu art. 69, inc. XXIV,

**Decreta:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município autorizado pela Lei 3427/2010, em favor dos órgãos relacionados abaixo, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo I de cada processo integrante deste decreto.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PROJETO</b>		<b>VALOR SUPLEMENTADO</b>
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte	1097	Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão cobertos com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 11 de fevereiro de 2010.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal em exercício



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEIRURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**ANEXO I**

<b>PROJETO</b>			
<b>ÓRGÃO</b>	<b>12</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>452</b>	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>22</b>	<b>INFRA- ESTRUTURA URBANA</b>	
<b>PROJETO</b>	<b>1.097</b>	<b>AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA</b>	
<b>DETALHAMENTO</b>			
<b>CÓDIGO DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
4.4.90.51.00.00.00	999	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>

**ANEXO II**

<b>ANULAÇÃO</b>			
<b>ÓRGÃO</b>	<b>12</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>452</b>	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>22</b>	<b>INFRA- ESTRUTURA URBANA</b>	
<b>PROJETO</b>	<b>1097</b>	<b>AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA</b>	
<b>DETALHAMENTO</b>			
<b>CÓDIGO DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
3.3.90.39.00.00.00	999	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS –P. JURIDICA	3.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>